



# Prefeitura Municipal de Pedreira

ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI Nº 3.414, DE 20 DE MARÇO DE 2014

*“Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e dá outras providências”.*

**CARLOS EVANDRO POLLO**, Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotação, no orçamento do exercício vigente, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado a suplementar a seguinte despesa:

**Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA**

Despesa	Funcional Programática	Valor
1956	02.15.03.16.482.0016.1.251.4.4.90.51-01 (Obras e Instalações)	R\$ 30.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de anulação parcial/total da seguinte despesa do orçamento vigente:

**Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA**

Despesa	Funcional Programática	Valor
401	02.06.02.04.126.0002.1.502.4.4.90.52-01 (Equipamentos e Material Permanente)	R\$ 30.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>

**Art. 3º** Fazem parte integrante desta Lei, os anexos II e III da Lei nº 3374, de 14 de novembro de 2013, devidamente alterados e os anexos V e VI, da Lei nº 3354, de 26 de junho de 2013, também devidamente alterados.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira, 20 de março de 2014.

**CARLOS EVANDRO POLLO**  
Prefeito Municipal

**LUIZ ANTONIO COZER**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



# Prefeitura Municipal de Pedreira

ESTADO DE SÃO PAULO

**Suplementação:**

**Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA**

1.251	Construções Habitacionais de Interesse Social.....	R\$	30.000,00
<b>Total.....</b>		<b>R\$</b>	<b>30.000,00</b>

**Redução:**

**Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA**

1.502	Substituição da TV Analógica por TV Digital.....	R\$	30.000,00
<b>Total.....</b>		<b>R\$</b>	<b>30.000,00</b>